

rem os executores das minhas ordens, mais brevemente seram executadas. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 2 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Ordenança da Freg.<sup>a</sup> de Jaguary José Leme da Sylva.**

Ontem q se contou o primeyro do corrente mez de 8br.<sup>o</sup> recebi a de VM.<sup>ce</sup> datada em 28 do mez passado com a Lista, e Recruta, q m.<sup>to</sup> lhe agradeço, aqual fes bem em fazer marchar, nam obstante a astucia de Jozé Machado de Lima, que deve fazer Recrutadas, e nam valersse das que VM.<sup>ce</sup> e outros Officiaes tiverem feito.

Dos nomeados na lista de VM.<sup>ce</sup> nam vieram muitos, os quaes declaro na Relação junta p.<sup>a</sup> VM.<sup>ce</sup> os fazer vir logo, e sendo necessario, prezos, já q abuzam da nossa atengam: no fim da mesma lista vam declarados alguns, q vão escuzos, por pequenos, e aleijados e esperados p.<sup>a</sup> se nam entender contra elles.

Nam duvido, q VM.<sup>ce</sup> executará como me diz, o que lhe ordenei na Carta de 26 do mez passado, e nas mais que lhe participar.

A respeito do q me diz da carta, que lhe escreveo o Cap.<sup>m</sup> Domingos Leme do Prado, sou a dizer-lhe q' eu costumo dar ordens a qualquer Official aquem succede escrever na occasião p.<sup>a</sup> o mesmo as executar, e participar aos meos Officiaes; assim nam formem VM.<sup>ces</sup> questoens em semelhantes circumstancias, porq' o ponto consiste em servir-se a S. Mag.<sup>e</sup> e participe as minhas Ordens quem as participar.

Eu persuadome, e VM.<sup>ce</sup> o hade saber m.<sup>to</sup> bem, que a Campanha de Toledo está dentro das terras desta Capitania; e nesta certeza obraria VM.<sup>ce</sup> m.<sup>to</sup> bem se prendesse, e mo remettesse ao Soldado Dragam, q veyo tirar satisfaçoens a VM.<sup>ce</sup> e a louvar a rebeldia de Joam Dias: Este em todo o cazo faça

VM.<sup>ce</sup> prender, e remetermo, e se o Comand.<sup>o</sup> de Ouro Fino cahir no desacordo de mandar por guarda na d.<sup>a</sup> Campanha, VM.<sup>ce</sup> da minha parte, avize ao d.<sup>o</sup> Comand.<sup>o</sup> por carta, q. a mande Logo retirar, Subpena de VM.<sup>ce</sup> mandar prender a d.<sup>a</sup> guarda, e ma remeter, e de dar eu parte ao Snr' General de Minas Geraes da perturbação, q quer mover o d.<sup>o</sup> Comd.<sup>e</sup> em oca- ziam tam critica, em q eu e o mesmo Snr' General de Minas Geraes nos estamos dando as maons p.<sup>a</sup> se fazer o Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> como hé precizo, e assim mesmo o mande VM.<sup>ce</sup> Logo dizer ao d.<sup>o</sup> Comand.<sup>e</sup>.

Os Alferes de VM.<sup>ce</sup> que o enganou, e desobedeceo, deve Logo vir-me prezo, e tambem os filhos delle, se nam tiverem vindo. como VM.<sup>ce</sup> lhe tinha determinado.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 2 de 8br.<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.<sup>m</sup>. Jozé Leme da Sylva.

Relação dos q faltarão, q' devem Logo ser remetidos, a qual acompanhou a carta Supra.

Manoel Domingues, filho de Salvador Dom.<sup>es</sup>  
Antonio de Carvalho, f.<sup>o</sup> de Luiz Gomes, já defunto  
Salvador da Sylva, f.<sup>o</sup> de Bernardo da Sylva  
Antonio Fern.<sup>des</sup> e Fran.<sup>co</sup> Fern.<sup>des</sup> f.<sup>os</sup> de Salv.<sup>or</sup> Frz' Camacho  
Pedro Leme, f.<sup>o</sup> de Joam Per.<sup>a</sup> Leme  
Inacio de Alvarenga, f.<sup>o</sup> de Fran.<sup>co</sup> Per.<sup>a</sup> já defunto  
Joaquim Gomes, f.<sup>o</sup> de Inacio Gomes  
Joaq.<sup>m</sup> Alvares Baptista, f.<sup>o</sup> de João Alz' Baptista  
Inacio Martins, f.<sup>o</sup> de Antonio Martins  
Salvador de Lemos, f.<sup>o</sup> de Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup>  
Miguel Carlos, e Jozé Carlos, f.<sup>os</sup> de Miguel Carlos  
Angelo da Cunha, f.<sup>o</sup> de Estevão da Cunha  
Jozé Pires Pim.<sup>el</sup>, f.<sup>o</sup> de Antonio Machado.